



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERV. PÚBLICOS E ADMIN. MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 14-E/2025

RELATÓRIO

De autoria do Executivo, o Projeto de Lei nº 14-E/2025 que "ALTERA O ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº31, DE 04 DE ABRIL DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

A matéria já foi analisada pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça, que se manifestaram pela juridicidade e legalidade da proposição.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto em análise promove adequações no Anexo III da Lei Complementar nº 31/2011, instrumento normativo fundamental para o ordenamento territorial e urbanístico do Município de Conselheiro Lafaiete.

A alteração proposta insere-se no exercício da competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e planejamento urbano, conforme previsto no ordenamento Federal e Municipal.

No âmbito desta Comissão, verifica-se que a proposição possui pertinência administrativa e urbanística, especialmente por buscar atualização normativa relacionada ao uso e ocupação do solo urbano, matéria diretamente vinculada ao desenvolvimento urbano organizado, à expansão territorial planejada e à adequada prestação dos serviços públicos municipais.

Assim, sob a ótica desta Comissão, o presente projeto mostra-se compatível com o interesse público e com os objetivos de aprimoramento da política urbana municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA EM

25/05/26 16:00
070.906 212



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos termos do art. 117, §2º, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concluímos favoravelmente à aprovação do projeto, devendo ser remetido para discussão e apreciação do Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE MAIO DE 2026.

VEREADOR ROGER DIÊGO EVANGELISTA

VEREADOR JOÃO PAULO

VEREADOR PASTOR ANGELINO



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
26/06/26

Comunicado nº 080/2026

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Pedro Américo de Almeida, Samuel Carlos de Souza e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c arts. 217 e 342 do Regimento Interno.

Comunicamos, também, que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 014-E-2025	Altera o Anexo III, da Lei Complementar nº 31, de 04 de abril de 2011, que Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano no Município de Conselheiro Lafaiete, suas alterações e dá outras providências.	Executivo
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 020-E-2025	Altera a Lei Complementar nº 211, de 30 de julho de 2024, "Desafeta áreas e autoriza o Município de Conselheiro Lafaiete a conceder direito real de uso de imóveis de sua propriedade a entidades declaradas de utilidade pública, e dá outras providências", e dá outras providências.	Executivo

Gilcinês da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681